



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 028

Recife, 08 de fevereiro de 2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
CODAI.....	4
DZ	6
PROAD	7

REITORIA

PORTARIA Nº 166/2019-GR, de 07 de fevereiro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002439/2019-28,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, o(a) servidor(a) PLINIO PEREIRA GOMES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1776586, do Quadro Único de Pessoal desta IFES.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 751/2017-GR, de 20/06/2017, e dispensar o(a) servidor(a) HELIO FERNANDES DE MELO, matrícula SIAPE nº 3347683, da referida função.

PORTARIA Nº 168/2019-GR, de 08 de fevereiro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021380/2018-96,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) Programa de Pós Graduação em Biociência Animal da UFRPE, para o Biênio 2019-2020, o(a) servidor(a) RINALDO APARECIDO MOTA, matrícula SIAPE nº 2118675, do Quadro Único de Pessoal desta IFES.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 773/2016-GR, de 25/08/2016, e dispensar o(a) servidor(a) TATIANA SOUZA PORTO, matrícula SIAPE nº 1803550, da referida função.

PORTARIA Nº 169/2019-GR, de 08 de fevereiro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002482/2019-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) FABIANA MARIA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1788581, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 185/2018-GR, de 07 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 023, em 15 de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 170/2019-GR, de 08 de fevereiro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001596/2018-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) JORGE LUIZ SCHIRMER DE MATTOS, Matrícula SIAPE nº 1566209, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 1067/2015-GR, de 08 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 018, em 22 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 171/2019-GR, de 08 de fevereiro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004061/2019-05,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenadora da COPSELC / Coordenadoria de Promoção da Saúde, Esporte, Lazer e Cultura, o(a) servidor(a) MÔNICA RAMOS WANDERLEY, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 0383012.

PORTARIA Nº 172/2019-GR, de 08 de fevereiro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003375/2019-82,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para exercer os encargos da Função de Coordenador(a) da Pós-Graduação em Ciências Ambientais, o(a) servidor(a) WERONICA MEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1819101, do Quadro Único de Pessoal desta IFES.

PORTARIA Nº 173/2019-GR, de 08 de fevereiro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003375/2019-82,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para exercer os Encargos da Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) da Pós-Graduação em Ciências Ambientais, o(a) servidor(a) HORASA MARIA LIMA DA SILVA ANDRADE, Matrícula SIAPE nº. 2439837.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

CODAI

PORTARIA Nº. 0008/2019-CODAI, de 06 de fevereiro de 2019

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 16, alínea "e" do Regimento do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 04/1976 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, os servidores(as) abaixo descritos para comporem a Comissão do Programa de Apoio ao Discente do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE.

Comissão do Programa de Apoio ao Discente			Carga-horária Semanal
Presidente	Maria dos Prazeres Arruda da Silva Alves	SIAPE nº 2645362	08 horas
Titular	Dante Bernardo de Souza Silva	SIAPE nº 3077463	06 horas
Titular	Gerlane Romão Fonseca Perrier	SIAPE nº	06 horas

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 028, sexta-feira, 08 de fevereiro de 2019

Página | 5

Titular	Marta Milene Gomes de Araújo	1310872 SIAPE nº 3060360	06 horas
Titular	Reginete Cavalcanti Pereira	SIAPE nº 0385020	06 horas

Art. 2. – O período de atuação desta Comissão do Programa de Apoio ao Discente do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE será até o término do Semestre 01/2019 em conformidade com o Calendário Acadêmico 2019 do CODAI.

PORTARIA Nº. 0009/2019-CODAI, de 06 de fevereiro de 2019

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 16, alínea “e” do Regimento do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 04/1976 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, os servidores(as) abaixo descritos para comporem a Comissão de Revisão e Atualização do Plano de Curso do Técnico em Agropecuária do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE.

Comissão de Revisão e Atualização do Plano de Curso do Técnico em Agropecuária			Carga-horária Semanal
Presidente	João Antônio Gomes de Freitas	SIAPE nº 0385035	06 horas
Titular	Edna Maria de Queiroz de Freitas	SIAPE nº 0385036	04 horas
Titular	Eduardo Felinto Santiago	SIAPE nº 2153192	04 horas
Titular	Erick Farias Couto	SIAPE nº 1747061	04 horas
Titular	Francisco Bahia Barreto Campello	SIAPE nº 0384584	04 horas
Titular	Mercel José dos Santos	SIAPE nº 3069542	04 horas

Art. 2. – O período de funcionamento e atuação desta Comissão de Revisão e Atualização do Plano de Curso do Técnico em Agropecuária do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE será até do dia 30 de abril de 2019.

PORTARIA Nº. 0010/2019-CODAI, de 06 de fevereiro de 2019

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 16, alínea “e” do Regimento do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 04/1976 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, a servidora abaixo descrita para as ações de Acompanhamento e Monitoramento dos Estudantes Egressos do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE junto à Coordenação de Acompanhamento e Monitoramento de Egressos da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Acompanhamento e Monitoramento de Estudantes Egressos do CODAI			Carga-horária Semanal
Titular	Ana Paula Costa de Lucena	SIAPE nº 3058942	04 horas

Art. 2. – O período das atividades de Acompanhamento e Monitoramento de Estudantes Egressos do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE junto à Coordenação de Acompanhamento e Monitoramento de

Egressos da Universidade Federal Rural de Pernambuco será de 02 (dois) anos.

PORTARIA Nº. 0011/2019-CODAI, de 08 de fevereiro de 2019

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 16, alínea “e” do Regimento do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 04/1976 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, a servidora abaixo descrita para as ações de construção e gerenciamento a política de comunicação social do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI) junto a Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

Comunicação Social do CODAI			Carga-horária Semanal
Titular	Ana Paula Costa de Lucena	SIAPE nº 3058942	04 horas

Art. 2. – O período das atividades de construção e gerenciamento a política de comunicação social do CODAI junto à CCS da UFRPE será de 02 (dois) anos.

PORTARIA Nº. 0012/2019-CODAI, de 08 de fevereiro de 2019

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 16, alínea “e” do Regimento do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 04/1976 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, a servidora abaixo descrita para desenvolver ações de apoio, manutenção e logística dos equipamentos motorizados para práticas agropecuárias junto à Direção Administrativa do Colégio Agrícolas Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI).

Equipamentos Motorizados Agrários do CODAI			Carga-horária Semanal
Titular	Cícero Franklin Cordeiro Neto	SIAPE nº 0384561	04 horas

Art. 2. – O período de vigência desta Portaria será de 06 meses a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº. 013/2019-CODAI, de 08 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 16, alínea “e” do Regimento do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 04/1976 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento de curta duração do servidor CARLOS EDUARDO MARQUES THOMPSON, Matrícula SIAPE nº 1437386, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com ônus limitado para esta Universidade e ônus para o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, durante o período de 27 a 30/03/2019, para participar da realização de Avaliação de Autorização de Cursos para a modalidade a distância, na cidade de Cuiabá/MT, conforme

autorização da Decisão nº 004/2019 do Conselho Técnico Administrativo do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE - CODAI, de 07/02/2019, bem como autorização da Direção Geral do CODAI, constantes no processo mencionado. (Processo UFRPE nº 23082.000102/2019-86).

PORTARIA Nº. 013-A/2019-CODAI, de 08 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 16, alínea “e” do Regimento do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 04/1976 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento de curta duração do servidor CARLOS EDUARDO MARQUES THOMPSON, Matrícula SIAPE nº 1437386, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com ônus limitado para esta Universidade e ônus para o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, durante o período de 27 a 30/03/2019, para participar da realização de Avaliação de Autorização de Cursos para a modalidade a distância, na cidade de Cuiabá/MT, conforme autorização da Decisão nº 004/2019 do Conselho Técnico Administrativo do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE - CODAI, de 07/02/2019, bem como autorização da Direção Geral do CODAI, constantes no processo mencionado. (Processo UFRPE nº 23082.000102/2019-86).

PORTARIA Nº. 014/2019-CODAI, de 08 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 16, alínea “e” do Regimento do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 04/1976 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento de curta duração do servidor CARLOS EDUARDO MARQUES THOMPSON, Matrícula SIAPE nº 1437386, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com ônus limitado para esta Universidade e ônus para o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, durante o período de 10 a 13/04/2019, para participar da realização de Avaliação de Autorização de Cursos para a modalidade a distância, na cidade de Maringá/PR, conforme autorização da Decisão nº 004/2019 do Conselho Técnico Administrativo do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE - CODAI, de 07/02/2019, bem como autorização da Direção Geral do CODAI, constantes no processo mencionado. (Processo UFRPE nº 23082.000102/2019-86).

PORTARIA Nº. 015/2019-CODAI, de 08 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 16, alínea “e” do Regimento do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 04/1976 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento de curta duração do servidor CARLOS EDUARDO MARQUES THOMPSON, Matrícula SIAPE nº 1437386, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com ônus limitado para esta Universidade e ônus para o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, durante o período de 13 a 16/03/2019, para participar da realização de Avaliação de Autorização de Cursos para a modalidade a distância, na cidade de Vitória da Conquista/BA, conforme autorização da Decisão nº 005/2019 do Conselho

Técnico Administrativo do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE - CODAI, de 07/02/2019, bem como autorização da Direção Geral do CODAI, constantes no processo mencionado. (Processo UFRPE nº 23082.001401/2019-38).

PORTARIA Nº. 016/2019-CODAI, de 08 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 16, alínea “e” do Regimento do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 04/1976 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento de curta duração do servidor CARLOS EDUARDO MARQUES THOMPSON, Matrícula SIAPE nº 1437386, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com ônus limitado para esta Universidade e ônus para o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, durante o período de 03 a 06/04/2019, para participar da realização de Avaliação de Autorização de Cursos para a modalidade a distância, na cidade de Teófilo Otoni/MG, conforme autorização da Decisão nº 005/2019 do Conselho Técnico Administrativo do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE - CODAI, de 07/02/2019, bem como autorização da Direção Geral do CODAI, constantes no processo mencionado. (Processo UFRPE nº 23082.001401/2019-38).

PORTARIA Nº. 017/2019-CODAI, de 08 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 16, alínea “e” do Regimento do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 04/1976 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento de curta duração da servidora GERLANE ROMÃO FONSECA PERRIER, Matrícula SIAPE nº 1310872, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com ônus limitado para esta Universidade, durante o período de 19 a 23/02/2019, para participar da realização de defesa de Tese de Doutorado em Educação: Currículo na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), na cidade de São Paulo/SP, conforme autorização da Decisão nº 007/2019 do Conselho Técnico Administrativo do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE - CODAI, de 07/02/2019, bem como autorização da Direção Geral do CODAI, constantes no processo mencionado. (Processo UFRPE nº 23082.000571/2019-03).

MICHEL SATURNINO BARBOZA
DIRETOR GERAL

DZ

PORTARIA Nº 001/2019-DZ

A Substituta Eventual do Departamento de Zootecnia, Professora Renata Valéria Regis de Sousa Gomes, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE autorizar o afastamento com ônus limitado para a UFRPE, no período de 12 a 15 de fevereiro de 2019, de HÉLIO CORDEIRO MANSO FILHO, ocupante do cargo efetivo Professor do Magistério Superior, lotado neste Departamento de Zootecnia, matrícula SIAPE nº 2150891, para participação em Congresso da Associação Brasileira de Vaquejada, em Natal/RN (no dia 12/02) e participação em curso “Sistema VBS de Treinamento de Vaquejada”, em Itaitinga/CE (de 13 a 15/02).

Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 06 de fevereiro de 2019.

Renata Valéria Regis de Sousa Gomes

PROAD

PORTARIA Nº 001/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

Designa servidor para exercer as atividades de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de Cessão de Uso nº 02/2019, a título oneroso, do imóvel nº 1.17-B, destinado à instalação e ao funcionamento de um Posto de Atendimento Bancário (PAB).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º da Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06 de novembro de 2013, e tendo em vista que o consta no Processo UFRPE nº 23082.024651/2018-65, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Rita de Cássia Florêncio Vieira, Siape 2124894, lotada na Pró-Reitoria de Administração, para exercer as atividades de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de Cessão de Uso nº 02/2019, a título oneroso, do imóvel nº 1.17-B, destinado à instalação e ao funcionamento de um Posto de Atendimento Bancário (PAB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da PROGEPE.

PORTARIA Nº 002/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Designa servidores para exercer as atividades de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2019, referente à contratação de serviço de agenciamento de viagens.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º da Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06 de novembro de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017335/2018-37, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercer as atividades de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2019, referente à contratação de serviço de agenciamento de viagens:

Servidor (a)	Siape	Lotação	Função
Wagner Soares de Arruda	1455443	CCDP/PROAD	Gestor
João Vítor Bezerra	1969018	CCDP/PROAD	Fiscal
Laiane Alessandra de Moura Barbalho	2157433	CCDP/PROAD	Fiscal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da PROGEPE.

MOZART ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA